

# DIÁRIO OFICIAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE - MA/MA  
EXECUTIVO**

Volume: 9 - Número: 1302 de 20 de Abril de 2025

DATA: 20/04/2025

## APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

## ACERVO

Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://www.vargemgrande.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

## PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

## CONTATOS

Tel: 98982300264

E-mail: [prefeituradevargemgrande@gmail.com](mailto:prefeituradevargemgrande@gmail.com)

## ENDEREÇO COMPLETO

RUA DR. NINA RODRIGUES Nº 20, CENTRO VARGEM GRANDE-  
MA

## RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Vargem Grande - MA



CPF: \*\*\*705933\*\*

IP com nº: 192.168.1.17

[www.vargemgrande.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1755](http://www.vargemgrande.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1755)

id=1755

## SUMÁRIO

### DECRETO

- DECRETO MUNICIPAL: 063/2025 - DECLARA LUTO OFICIAL POR 03 (TRES) DIAS, EM PESAR PELO FALECIMENTO DA DRA. CONCEIÇÃO DE MARIA MESQUITA DE MESQUITA.



**GABINETE DO PREFEITO - DECRETO - DECRETO MUNICIPAL: 063/2025****DECRETO Nº. 063, DE 20 DE ABRIL DE 2025.**

DECLARA LUTO OFICIAL POR 03 (TRES) DIAS, EM PESAR PELO FALECIMENTO DA DRA. **CONCEIÇÃO DE MARIA MESQUITA DE MESQUITA**.

O Prefeito do Município de Vargem Grande, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o art. 73, da Lei Orgânica deste município, e,  
CONSIDERANDO o falecimento da Dra. **CONCEIÇÃO DE MARIA MESQUITA DE MESQUITA**, que exerceu com amor, dedicação e profissionalismo os cargos de Enfermeira e Secretário Municipal de Saúde; e exercido os cargos políticos de Vereadora e de Vice-Prefeita do nosso município com sabedoria e compromisso em defesa dos direitos dos menos favorecidos;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Luto Oficial no Município de Vargem Grande, por 03 (três) dias contados a partir desta data, em sinal de pesar pelo falecimento da Dra. **CONCEIÇÃO DE MARIA MESQUITA DE MESQUITA**, carinhosamente Dra. CONCEIÇÃO, pelos relevantes e notáveis serviços prestados ao nosso município.

**Art. 2º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE, ESTADO DO MARANHÃO, EM VARGEM GRANDE, 20 DE ABRIL DE 2025, 203º DA INDEPENDÊNCIA E 136º DA REPÚBLICA.

**RAIMUNDO NONATO RODRIGUES DA COSTA**  
Prefeito Municipal

